

Matrícula
96.543Ficha
01

FRANCA, 16 de outubro de 2013

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 09, localizado no 2º Andar, do "RESIDENCIAL ATLÂNTICO NORTE", situado nesta cidade de Franca-SP, 1º subdistrito, no Jardim Santana, com frente para a Rua Adelino Nogueira, nº 639, com área comum descoberta de 43,12 ms2 (garagem, rampa e entrada social), área privativa de 91,74 ms2, área comum de 8,15 ms2, área total de 99,89 ms2, ao qual corresponde uma fração ideal no terreno de 5,60%. Cabendo ao apartamento o direito de uso de duas vagas indeterminadas destinadas a veículos médios de passeio, no estacionamento coletivo descoberto do Edifício.

CONTRIBUINTE:- 2.11.16.011.17.09.

PROPRIETARIOS nas seguintes proporções: 5,600% a **COPENHAGEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede nesta cidade Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº 12.476.246/0001-13, 10,50% a **JOAO PAULO DE FIGUEIREDO PEREIRA ALVARENGA**, CPF/MF nº 336.297.368-07, RG nº 44.283.976-5-SSP/SP, brasileiro, empresário, assistido por sua mulher **MAISA REZENDE FERRARO ALVARENGA**, CPF/MF nº 345.238.868-90, RG nº 43.685.422-3-SSP/SP, brasileira, terapeuta ocupacional, casados no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 19.922 no livro 3-auxiliar desta serventia, aqui residentes e domiciliados; 5,250% a **CLEILSON JOSE DOS SANTOS**, CPF/MF nº 278.962.518-25, RG nº 27.622.378-0-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 19 de março de 1979, comerciante, aqui residente e domiciliado; 5,250% a **LAILA AOUDE MASO**, CPF/MF nº 076.053.978-28, RG nº 16.653.368-3-SSP/SP, brasileira, empresária e seu marido **ELTON MASO**, CPF/MF nº 235.766.420-72, RG nº 1018487833-SSP/RS, brasileiro, comerciante, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aqui residentes e domiciliados, 5,600% a **MAISA REZENDE FERRARO ALVARENGA**, CPF/MF nº 345.238.868-90, RG nº 43.685.422-3-SSP/SP, brasileira, terapeuta ocupacional, assistida por seu marido **JOAO PAULO DE FIGUEIREDO PEREIRA ALVARENGA**, CPF/MF nº 336.297.368-07, RG nº 44.283.976-5-SSP/SP, brasileiro, empresário, casados no regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 19.922 no livro 3-auxiliar desta serventia, aqui residentes e domiciliados, 5,600% a **MARIA LUCELIA FALEIROS TAVEIRA**, CPF/MF nº 044.084.718-44, RG nº 16.260.231-5-SSP/SP, brasileira, comerciária, viúva, aqui residente e domiciliada, 5,600% a **DANILO MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 370.735.148-33, RG nº 42.673.621-7-SSP/SP, brasileiro, solteiro, diretor de marketing, maior, aqui residente e domiciliado, 5,600% a **GIL**

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula
96.543Ficha
01

Verso

STRASS LTDA - ME, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.216.079/0001-46, **5,600%** a **JOSIANE GONCALVES CARVALHO**, CPF/MF nº 290.908.318-78, RG nº 32.853.782-2-SSP/SP, brasileira, solteira, maior, nascida aos 26 de fevereiro de 1.980, empresária, aqui residente e domiciliada; **5,600%** a **VIVIAN FALEIROS TAVEIRA MOSCARDINI SOUSA**, CPF/MF nº 336.975.188-79, RG nº 44.325.121-6-SSP/SP, brasileira, gerente de cobrança e seu marido **EDUARDO MOSCARDINI SOUZA**, CPF/MF nº 222.760.908-71, RG nº 42.202.259-7-SSP/SP, brasileiro, analista fiscal, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aqui residentes e domiciliados; **5,600%** a **JOSE DALMO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 044.268.588-28, RG nº 18.793.280-3-SSP/SP, brasileiro, divorciado, empresário, aqui residente e domiciliado; **8,500%** a **JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR**, CPF/MF nº 002.700.908-43, RG nº 9.968.097-SSP/SP, brasileiro, separado judicialmente, médico, residente e domiciliado em Capetinga-MG; **8,500%** a **LUIS RICARDO JORGE**, CPF/MF nº 502.517.676-04, RG nº 10.795.671-SSP/SP, brasileiro, médico, assistido por sua mulher **KELMA SOTERO PINHEIRO JORGE**, CPF/MF nº 597.831.767-49, RG nº 44.466.415-IFP/RJ, brasileira, enfermeira, casados no regime da separação de bens, de acordo com o artigo 258, parágrafo único, I, do Código Civil de 1.916 na vigência da Lei 6.515/77, aqui residentes e domiciliados; **8,600%** a **RUBENS PEREIRA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 352.001.386-04, RG nº M-1.542.940-SSP/MG, brasileiro, médico e sua mulher **MARTA DE PAULA PEREIRA**, CPF/MF nº 481.126.826-15, RG nº MG-1.026.933-SSP/MG, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, aqui residentes e domiciliados e **8,600%** a **RITA PASCHOAL JORGE**, CPF/MF nº 005.748.178-40, RG nº 2.699.001-SSP/SP, brasileira, viúva, aposentada, aqui residente e domiciliada.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 86.951 feita em 09 de março de 2.011 e R.4 da Matrícula nº 86.951 feito em ** de outubro de 2.013. **CONDOMINIO LEI Nº 4.591/64.**

O OFICIAL:-


Kleber Geron
 Oficial Substituto

AV. 01/96.543 - em 16 de outubro de 2013.

Protocolo nº 246.125 de 06 de setembro de 2013.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com o **Instrumento Particular de Instituição, Especificação, Atribuição e Convenção de Condomínio**, datado de 30

*** CONTINUA - NA FICHA 02 ***

Matrícula
96.543Ficha
02

FRANCA, 16 de outubro de 2013

de julho de 2013.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

AV. 02/96.543 - em 16 de outubro de 2013.

Protocolo nº 246.125 de 06 de setembro de 2013.

Frente ao imóvel objeto desta matrícula consta a seguinte averbação:- **AV.5:** Por escritura datada de 13 de maio de 2013, (Lº 1259 fls. 30/36) e Ata Retificativa datada de 31 de julho de 2013, (Lº 1264, fls. 267), lavrada no 1º Tabelião de Notas local, **Certidão de Casamento** extraída da matrícula nº 123281 01 55 2012 3 00017 140 0005240-15, expedida em 02 de outubro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Franca-SP e **Escritura de Pacto Antenupcial** datada de 18 de junho de 2012, lavrada no Cartório de Notas de Cássia-MG (Lº 130, fls. 064), é feita a presente averbação para constar que **JOAO PAULO DE FIGUEIREDO PEREIRA ALVARENGA** e **MAISA REZENDE FERRARO ALVARENGA**, já qualificados, casaram-se no regime da **COMPLETA SEPARAÇÃO DE BENS**, os bens que cada um deles possui atualmente e os que vierem a possuir posteriormente, seja a título oneroso ou gratuito, serão **incomunicáveis**, ficando cada um dos contratantes com a livre administração, domínio e posse dos seus bens, bem como das suas dívidas passivas se, por ventura surgirem, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 19.922, no Livro 3-Auxiliar desta Serventia.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

R. 03/96.543 - em 16 de outubro de 2013.

Protocolo nº 246.125 de 06 de setembro de 2013.

Por Instrumento Particular de Instituição, Especificação, Atribuição e Convenção de Condomínio, datado de 30 de julho de 2013, **FOI ATRIBUIDO** a **GIL STRASS LTDA - ME**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 230.000,00 na data do feito.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

*** CONTINUA NO VERSO ***

Matricula
96.543Ficha
02

Verso

R. 04/96.543 - em 27 de novembro de 2013.

Protocolo nº 248.249 de 21 de novembro de 2013.

Por **CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 734-00003451-4**, acompanhada de **Termo de Constituição de Garantia**, emitidos em 18 de novembro de 2013, nesta cidade de Franca-SP, **GIL STRASS LTDA - ME**, já qualificada, representada por Bruno Pogetti Ramos e Danilo Henrique de Melo Teixeira, adiante qualificados, **DEU O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, a favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de **R\$1.000.000,00**, com vencimento em 18 de março de 2017, tendo como **AVALISTAS:- BRUNO POGETTI RAMOS**, CPF/MF nº 216.891.098-74, RG nº 33.637.263-2, brasileiro, empresário, casado, nascido aos 25 de fevereiro de 1983, aqui residente e domiciliado e **DANILO HENRIQUE DE MELO TEIXEIRA**, CPF/MF nº 296.238.378-52, RG nº 30.634.913, brasileiro, empresário, casado, nascido aos 15 de setembro de 1982, aqui residente e domiciliado, com modo de utilização, praça e forma de pagamento, encargos financeiros, previstos na cédula. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000712013-21041079, emitida em 13 de novembro de 2013, com validade até 12 de maio de 2014 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: EA0B.6567.D216.8094, emitida em 22 de setembro de 2013, válida até 21 de março de 2014. Tudo nos termos da cédula que fica digitalizada e microfilmada nesta Serventia.

A(O) escrevente:-


Jaqueline Stela Maia
 Escrevente Autorizada

g

AV. 05/96.543 - em 06 de maio de 2019.

Protocolo nº. 303.437 de 24 de abril de 2019.

Por **Instrumento Particular de Quitação** datado de 07 de março de 2019, firmado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, fica cancelada a propriedade fiduciária no valor de **R\$1.000.000,00** constituída pelo R.04 desta matrícula.

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
 Oficial Substituto

a

-continua na ficha 03-



Matrícula
96.543

Ficha
03

FRANCA, 28 de agosto de 2019

AV. 06/96.543 - em 28 de agosto de 2019.
Protocolo nº 306.882 de 19 de agosto de 2019.

Por Escritura Pública de Doação datada de 04 de abril de 2019, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº 1.422, fls.222/224), é feita a presente averbação para constar que **GIL STRASS LTDA - ME**, teve sua razão social alterada para **GIL STRASS EIRELI**, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.216.079/0001-46, conforme prova a Alteração Contratual datada de 04 de janeiro de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 3560259799-3 e nº 29.310/19-2, em 30 de janeiro de 2019.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

R. 07/96.543 - em 28 de agosto de 2019.
Protocolo nº. 306.882 de 19 de agosto de 2019.

Por escritura mencionada na AV.06 desta, **GIL STRASS EIRELI**, já qualificada, **TRANSMITIU O IMÓVEL A TÍTULO DE DOAÇÃO** a **TEIXEIRA E MINE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº 27.928.380/0001-85, pelo valor de R\$40.865,00 na data do título. A Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle nº 2B5E1ABA39506EA8, emitida em 06 de janeiro de 2019, válida até 05 de julho de 2019, foi transcrita no título e arquivada no referido Tabelião de Notas.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

R.08/96.543 - em 27 de outubro de 2023. Cédula
Protocolo nº. 354.271 de 25 de outubro de 2023.
Selo Digital nº 111013321BI000479452VQ23L.

Por **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº C31431053-0**, emitida em 20 de outubro de 2023, nesta cidade de Franca-SP, **TEIXEIRA E MINE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade de Franca-SP, na Rua Major Moura Mattos, nº479, Bairro Vila Rezende, endereço eletrônico: danilo@bmstrass.com.br, já qualificada, **DEU O IMÓVEL OBJETO DESTA**

*** CONTINUA NO VERSO ***

Matrícula
96.543

Ficha
03
Verso

MATRÍCULA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a favor da **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PRSP**, com sede na cidade de Jandaia do Sul-PR, na Praça do Café, nº 66, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.616/0001-84, em **garantia da dívida assumida por B M STRASS LTDA**, com sede nesta cidade de Franca-SP, na Avenida Alberto Rodrigues Alves nº 600 Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 11.440.621/0001-02, representada por **Daniilo Henrique de Melo Teixeira**, adiante qualificado, no valor de **RS427.484,00**, com vencimento para **05 de outubro de 2028**, tendo como avalistas:- **DANILO HENRIQUE DE MELO TEIXEIRA**, RG nº 30.634.913-9-SSP/SP, CPF/MF nº 296.238.378-52, brasileiro, administrador, filho de Gilmar Eustaquio Teixeira e Sonia Regina de Melo, e sua mulher **TAILA APARECIDA DE SOUSA MINE TEIXEIRA**, RG nº 43.633.113-5-SSP/SP, CPF/MF nº 332.016.868-16, brasileira, administradora, filha de Luis Fernando Mine e Maria Lúcia de Sousa Mine, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência de Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Franca-SP, na Rua Domingos Sanna nº 1.251, São Joaquim, e ainda como **avalista/interveniente garantidor: TEIXEIRA E MINE PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, com modo de utilização, praça e forma de pagamento, encargos financeiros, previstos na cédula. Foram apresentadas, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº ED9D.ADE6.08E0.3E78, em nome de **B.M. Strass Ltda**, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 974B.094E.4589.A9F8, em nome de **Teixeira e Mine Participações Ltda**, emitidas em 25 de outubro de 2023, válidas até 22 de abril de 2024, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tudo nos termos da cédula a qual fica digitalizada nesta Serventia.

A(O) escrevente:
KLEBER GERON
Oficial Substituto

AV.09/96.543 - em 15 de julho de 2024 - Aditivo.
Protocolo nº. 363.032 de 11 de julho de 2024.
Selo Digital nº 111013331CN000545238VA24A.

Por **Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C31431053-0**, emitida em 20 de outubro de 2023, nesta cidade de Franca-SP, datado de 01 de julho de 2024, entre partes:- **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL**

-CONTINUA NA FICHA 04-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Matricula

96.543

Ficha

04

CNM nº 111013.2.0096543-69

FRANCA, 15 de julho de 2024

PR/SP, já qualificada, **credora**; **B M STRASS LTDA**, já qualificada, **devedora**; **DANILO HENRIQUE DE MELO TEIXEIRA** e sua mulher, **TAILA APARECIDA DE SOUSA MINE TEIXEIRA**, já qualificados, **avalistas**; **TEIXEIRA E MINE PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, **avalista/interveniente garantidor**; de comum acordo, **RETIFICAM** a cédula objeto do R.08, para constar as alterações a seguir pactuadas:- 1º) O vencimento da parcela 01 foi alterado de 05/05/2024 para 10/01/2025; 2º) O vencimento da parcela 02 foi alterado de 05/06/2024 para 10/02/2025; 3º) O vencimento da parcela 03 foi alterado de 05/07/2024 para 10/03/2025; 4º) O vencimento da parcela 04 foi alterado de 05/08/2024 para 10/04/2025; 5º) O vencimento da parcela 05 foi alterado de 05/09/2024 para 10/05/2025; 6º) O vencimento da parcela 06 foi alterado de 05/10/2024 para 10/06/2025; 7º) O vencimento da parcela 07 foi alterado de 05/11/2024 para 10/07/2025; 8º) O vencimento da parcela 08 foi alterado de 05/12/2024 para 10/08/2025; 9º) O vencimento da parcela 09 foi alterado de 05/01/2025 para 10/09/2025; 10º) O vencimento da parcela 10 foi alterado de 05/02/2025 para 10/10/2025; 11º) O vencimento da parcela 11 foi alterado de 05/03/2025 para 10/11/2025; 12º) O vencimento da parcela 12 foi alterado de 05/04/2025 para 10/12/2025; 13º) O vencimento da parcela 13 foi alterado de 05/05/2025 para 10/01/2026; 14º) O vencimento da parcela 14 foi alterado de 05/06/2025 para 10/02/2026; 15º) O vencimento da parcela 15 foi alterado de 05/07/2025 para 10/03/2026; 16º) O vencimento da parcela 16 foi alterado de 05/08/2025 para 10/04/2026; 17º) O vencimento da parcela 17 foi alterado de 05/09/2025 para 10/05/2026; 18º) O vencimento da parcela 18 foi alterado de 05/10/2025 para 10/06/2026; 19º) O vencimento da parcela 19 foi alterado de 05/11/2025 para 10/07/2026; 20º) O vencimento da parcela 20 foi alterado de 05/12/2025 para 10/08/2026; 21º) O vencimento da parcela 21 foi alterado de 05/01/2026 para 10/09/2026; 22º) O vencimento da parcela 22 foi alterado de 05/02/2026 para 10/10/2026; 23º) O vencimento da parcela 23 foi alterado de 05/03/2026 para 10/11/2026; 24º) O vencimento da parcela 24 foi alterado de 05/04/2026 para 10/12/2026; 25º) O vencimento da parcela 25 foi alterado de 05/05/2026 para 10/01/2027; 26º) O vencimento da parcela 26 foi alterado de 05/06/2026 para 10/02/2027; 27º) O vencimento da parcela 27 foi alterado de 05/07/2026 para 10/03/2027; 28º) O vencimento da parcela 28 foi alterado de 05/08/2026 para 10/04/2027; 29º) O vencimento da parcela 29 foi alterado de 05/09/2026 para 10/05/2027; 30º) O vencimento da parcela 30 foi alterado de 05/10/2026 para 10/06/2027; 31º) O vencimento da parcela 31 foi alterado de 05/11/2026 para 10/07/2027; 32º) O vencimento da parcela 32 foi alterado de 05/12/2026 para 10/08/2027; 33º) O vencimento da parcela 33 foi alterado de

Matrícula

96.543

Ficha

04

Verso

CNM: 111013.2.0096543-69

05/01/2027 para 10/09/2027; 34º) O vencimento da parcela 34 foi alterado de
 05/02/2027 para 10/10/2027; 35º) O vencimento da parcela 35 foi alterado de
 05/03/2027 para 10/11/2027; 36º) O vencimento da parcela 36 foi alterado de
 05/04/2027 para 10/12/2027; 37º) O vencimento da parcela 37 foi alterado de
 05/05/2027 para 10/01/2028; 38º) O vencimento da parcela 38 foi alterado de
 05/06/2027 para 10/02/2028; 39º) O vencimento da parcela 39 foi alterado de
 05/07/2027 para 10/03/2028; 40º) O vencimento da parcela 40 foi alterado de
 05/08/2027 para 10/04/2028; 41) O vencimento da parcela 41 foi alterado de
 05/09/2027 para 10/05/2028; 42º) O vencimento da parcela 42 foi alterado de
 05/10/2027 para 10/06/2028 43º) O vencimento da parcela 43 foi alterado de
 05/11/2027 para 10/07/2028; 44º) O vencimento da parcela 44 foi alterado de
 05/12/2027 para 10/08/2028; 45º) O vencimento da parcela 45 foi alterado de
 05/01/2028 para 10/09/2028; 46º) O vencimento da parcela 46 foi alterado de
 05/02/2028 para 10/10/2028; 47º) O vencimento da parcela 47 foi alterado de
 05/03/2028 para 10/11/2028; 48º) O vencimento da parcela 48 foi alterado de
 05/04/2028 para 10/12/2028; 49º) O vencimento da parcela 49 foi alterado de
 05/05/2028 para 10/01/2029; 50º) O vencimento da parcela 50 foi alterado de
 05/06/2028 para 10/02/2029; 51º) O vencimento da parcela 51 foi alterado de
 05/07/2028 para 10/03/2029; 52º) O vencimento da parcela 52 foi alterado de
 05/08/2028 para 10/04/2029; 53º) O vencimento da parcela 53 foi alterado de
 05/09/2028 para 10/05/2029; 54º) O vencimento da parcela 54 foi alterado de
 05/10/2028 para 10/06/2029; O valor das parcelas e de eventuais tributos incidentes
 pode ser alterado devido à alteração do vencimento e do recálculo do valor faltante.
 Ficando ratificado todos os demais termos, conforme aditivo que fica digitalizado nesta
 Serventia.

A(O) escrevente:


 Maria Eduarda Ferreira de Sousa
 Escrevente Autorizada

R.10/96.543 - em 01 de abril de 2025 - Cédula.
 Protocolo nº 371.894 de 28 de março de 2025.
 Selo digital nº 111013321ST000605554BM259.

Por CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº C51420174-2, emitida em 13 de
 março de 2025, nesta cidade de Franca-SP, TEIXEIRA E MINE PARTICIPACOES
 LTDA, já qualificada, DEU O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA EM
 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a favor da COOPERATIVA DE CREDITO,
 POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI

*** CONTINUA NA FICHA 05 ***



Matrícula

96.543

Ficha


05

CNM nº: 111013.2.0096543-69

FRANCA, 1 de abril de 2025

VALOR SUSTENTAVEL PRSP, com sede na cidade de Jandaia do Sul-PR, na Praça do Café, nº 66, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.616/0001-84, em garantia da dívida assumida por **B M STRASS LTDA**, com sede nesta cidade de Franca-SP, na Avenida Alberto Rodrigues Alves nº 600, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 11.440.621/0001-02, endereço eletrônico: danilo@bmstrass.com.br, representada por **Danilo Henrique de Melo Teixeira**, já qualificado, no valor de **RS474.671,10**, com vencimento para 15 de setembro de 2029, tendo como avalistas:- **TAILA APARECIDA DE SOUSA MINE TEIXEIRA** e seu marido, **DANILO HENRIQUE DE MELO TEIXEIRA**, já qualificados, e ainda como avalista e interveniente garantidora:- **TEIXEIRA E MINE PARTICIPACOES LTDA**, representada por **Danilo Henrique de Melo Teixeira**, já qualificados; com modo de utilização, praça e forma de pagamento, encargos financeiros, previstos na cédula. Foram apresentadas, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 5D61.4C35.8937.D4A9, emitida em 26 de fevereiro de 2025, válida até 25 de agosto de 2025, em nome de **B.M. Strass Ltda** e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 46A3.43D2.8E5A.0884, emitida em 02 de março de 2025, válida até 29 de agosto de 2025, em nome de **Teixeira e Mine Participações Ltda**, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tudo nos termos da cédula a qual fica digitalizada nesta Serventia.

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Oficial Substituto

AV.11/96.543 - em 22 de janeiro de 2026 - Cancelamento.
Protocolo nº. 382.074 de 09 de janeiro de 2026.
Selo digital nº 111013331GP000679269GR26W

Por **Escritura Pública** datada de 16 de dezembro de 2025, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Jandaia do Sul-PR (Livro nº 156, fls. 01/05), através de **Documento eletrônico produzido conforme Provimento 58/89, capítulo 20, seção XI, Subseção VII, artigo 354 e seguintes, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo**, firmado pela, **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR/SP**, fica cancelada a propriedade fiduciária no valor de **RS427.484,00** constituída pelo R.08 e AV.09 desta matrícula.

*** CONTINUA NO VERSO ***

Matricula

96.543

Ficha

05
Verso

CNM nº: 111013.2.0096543-69

A(O) escrevente:-

Tharcila Pereira Fileto
THARCILA PEREIRA FILETO
ESCREVENTE AUTORIZADA

AV.12/96.543 - em 22 de janeiro de 2026 - Cancelamento.
Protocolo nº. 382.074 de 09 de janeiro de 2026.
Selo digital nº 111013331FF000679270HB26L

Por Escritura mencionada na AV.11 desta, firmado pela COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR/SP, fica cancelada a propriedade fiduciária no valor de R\$474.671,10 constituída pelo R.10 desta matricula.

A(O) escrevente:-

Tharcila Pereira Fileto
THARCILA PEREIRA FILETO
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.13/96.543 - em 22 de janeiro de 2026 - Dação em Pagamento.
Protocolo nº 382.074 de 09 de janeiro de 2026.
Selo digital nº 111013321TP000679271YE26V.

Por Escritura mencionada na AV.11 desta, TEIXEIRA E MINE PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Franca-SP, na Rua Major Moura Mattos, nº479, sala 03, Vila Rezende, já qualificada, TRANSMITIU O IMÓVEL A TÍTULO DE DACÃO EM PAGAMENTO a COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR/SP, com sede na cidade de Jandaia do Sul-PR, na Praça do Café, nº66, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.616/0001-84, pelo valor de R\$400.000,00 na data do título. A Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob nº C52F.1B3B.7970.4597, emitida em 18 de novembro de 2025, com validade até 17 de maio de 2026, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, foi transcrita no título e arquivada no referido Tabelião de Notas. Compareceu como Interveniente:- B M STRASS LTDA, já qualificada. VALOR VENAL R\$59.098,31. VALOR ITBI R\$1.002.030,41.

A(O) escrevente:-

Tharcila Pereira Fileto
THARCILA PEREIRA FILETO
ESCREVENTE AUTORIZADA